



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## EDITAL INTERNO Nº 09/2016

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/CONEXÕES DE SABERES “PRÁTICAS DE LETRAMENTO”

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 com nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL / CONEXÕES DE SABERES no grupo “**PRÁTICAS DE LETRAMENTO: construindo identidade e cidadania**”.

#### DAS VAGAS

- 1.1** Este processo objetiva o preenchimento imediato de **09 (nove)** vagas, na condição de bolsista, de alunos matriculados em cursos de licenciatura.

Em caso de não preenchimento da totalidade das vagas, serão abertas novas inscrições.

## 2 DOS BENEFÍCIOS

- 2.1** O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 2.2** O estudante bolsista receberá uma bolsa mensal, atualmente no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

## 3 DOS PRÉ-REQUISITOS:

- I - Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFRPE/Sede especificados no quadro de vagas em item 1.1;
- II - Estar cursando a partir do 2º período até, de preferência, o 6º período;
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa da UFRPE, na data de início de suas atividades no grupo PET;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V - Não ter vínculo empregatício;

VI- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0; Ainda, considerando o caráter social dos grupos PET/Conexões de Saberes, e em conformidade com o Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD que rege a formação dos grupos, o candidato deverá:

VII - Ser oriundo de uma comunidade popular;

VIII - Ter cursado todo o ensino médio em colégio público ou em colégio particular com bolsa integral de estudos por motivo de necessidade financeira;

IX - Ter pais ou responsáveis financeiros isentos de declaração de imposto de renda.

#### **4 DOS DEVERES:**

##### **4.1 São deveres do integrante do grupo PET:**

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

**5.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2** O pedido de inscrição será efetuado no período de **30 de março a 13 de abril de 2016**, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Sala de Conexões de Saberes, localizada na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, PRAE, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado (DRCA ou SIGA) bem como todos os históricos dos vínculos anteriores com a UFRPE, se houver;

II - Cópia de comprovante de matrícula no semestre atual;

III - Uma foto 3x4;

- IV - Formulário de inscrição preenchido (disponível no anexo I deste edital ou no site <http://pet-cirandadaciencia.blogspot.com.br>);
- V - Documentos comprobatórios de origem popular:
  - Ficha 19 de ensino médio, se público (DRCA), ou declaração de bolsa integral por necessidade financeira emitida pelo colégio, se particular;
  - Declaração dos pais/responsáveis de isenção de imposto de renda por não alcançar o valor mínimo de obrigação de declaração (atualmente no valor de R\$ 26.816,55 por ano), escrita e assinada pelo próprio declarante, conforme previsto na Lei 7.115/83 (Anexo II).

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** A seleção será realizada, segundo cronograma específico (item 7 deste edital), por comissão específica composta pelo professor tutor do grupo Letramento, um ou dois professores (tutores PET ou não) convidados da UFRPE e um ou dois bolsistas do grupo PET Conexões Práticas de Letramento.

**6.2** A seleção será constituída das seguintes etapas:

### **6.2.1 Primeira Etapa: Teste Escrito**

6.2.1.1 Conteúdos:

Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com sua nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD (<http://portal.mec.gov.br>);

Redação sobre temas transversais relacionados às questões de cidadania.

6.2.1.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

### **6.2.2 Segunda etapa: Análise do Histórico Escolar**

6.2.2.1 O histórico será avaliado atribuindo uma nota igual à média geral do histórico, ou no caso de mais do que um histórico, a média de todas as médias geral dos históricos.

### **6.2.3 Terceira Etapa: Entrevista**

6.2.3.1 A entrevista tem como finalidade investigar o interesse do candidato, a disponibilidade do tempo, a familiaridade com o programa PET e as atividades do grupo e verificar o perfil socioeconômico do candidato.

6.2.3.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

### **6.2.4 Quarta Etapa: Análise do Perfil Socioeconômico**

6.2.4.1 Uma nota será atribuída por cada membro da comissão de seleção baseado no perfil socioeconômico do candidato considerando as respostas na Ficha de Inscrição, conforme Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD.

6.2.4.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

**6.3 Cálculo Final da Nota:** A média geral dos candidatos será aferida através da soma das notas de cada etapa, divididas por 4 (quatro).

**6.4 A nota mínima para classificação é 7,0 (sete inteiros).**

## 7 CRONOGRAMA\*

\*Os horários podem sofrer modificações dependendo do número de candidatos, mas todos os candidatos devem comparecer para o teste escrito às 10h do dia 06/10/14.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS*
30/03/16 a 13/04/16	Inscrição	Sala do Conexões PRAE	10h às 12h e 14h às 17h
15/04/2016	Divulgação das Inscrições Deferidas	Sala de Conexões PRAE	17h30
18/04/2016	Primeira etapa: Teste Escrito	Sala de Conexões PRAE	09h às 12h
18/04/2016	Segunda etapa: Avaliação do Teste Escrito e Análise do Histórico Escolar	(atividade interna da comissão de seleção)	14h às 16h
19/04/2016	Terceira etapa: Entrevista	Sala de Conexões PRAE	A partir das 9h
20/04/2016	Quarta etapa: Análise do Perfil Socioeconômico	(atividade interna da comissão de seleção)	14h às 16h
Até 27/04/2016	Divulgação do Resultado Final após Aprovação do CLAA	Sala de Conexões PRAE	

**O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização do teste escrito e da entrevista será automaticamente desclassificado.**

## 8 VALIDADE DO PROCESSO

Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## **9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Mais informações poderão ser obtidas por meio de:

E-mail dos Tutores: [fraga.rm@gmail.com](mailto:fraga.rm@gmail.com) e [juliovilanova@ig.com.br](mailto:juliovilanova@ig.com.br)

Blog: <http://petletramentoufrpe.blogspot.com.br/>

Telefone: 3320-6137 (sala de Conexões de Saberes)

Recife, 28 de março de 2016.

Profa. Rose Mary do Nascimento Fraga

Prof. Julio Cesar Fernandes Vila Nova

Tutores do Grupo PET/Conexões de Saberes “Práticas de Letramento”

Profª Maria Ângela Vasconcelos de Almeida

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO 1: Ficha de Inscrição

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PET/CONEXÕES PRÁTICAS DE LETRAMENTO 2016**

Nome completo:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Curso na UFRPE:
Modalidade do curso: <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Bacharelado	
Em seu histórico, você possui reprovações? <input type="checkbox"/> Sim, por nota. Quantas vezes?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por falta. Quantas vezes?
Participou de algum projeto acadêmico? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Qual?	
Possui experiência com atividades sociais/educativas/culturais? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Qual?	
E-mail:	Celular:

**Trajétoria escolar do candidato**

Vinculação da <b>escola</b> onde você <b>terminou o ensino médio</b> :
<input type="checkbox"/> Pública Estadual <input type="checkbox"/> Pública Municipal <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Outra
Vinculação da <b>escola</b> onde <b>terminou o ensino fundamental</b> :
<input type="checkbox"/> Pública Estadual <input type="checkbox"/> Pública Municipal <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Outra
Você <b>atesta</b> que cursou <b>TUDO</b> o ensino médio em <b>escola pública</b> ou em particular com <b>bolsa</b> ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Caso você não seja contemplado com uma bolsa</b> , deseja ser <b>voluntário</b> ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**Escolaridade dos responsáveis pela criação do candidato (responda com um X individualmente)**

ESCOLARIDADE *Figura Masculina ou Feminina	PAI*	MÃE*
Não teve pai/mãe ou pessoa que exerceu tal papel na criação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sem instrução, não alfabetizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sem instrução, sabe ler e escrever	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ens. Fundamental (1ª a 8ª) – INCOMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ens. Fundamental (1ª a 8ª) – COMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino Médio (antigo 2º grau) – INCOMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino Médio (antigo 2º grau) – COMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Superior – INCOMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Superior – COMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Condição familiar do candidato**

Endereço <b>permanente</b> do candidato:
Classifique a <b>atual</b> condição de moradia do candidato:
<input type="checkbox"/> Moro com companheiro(a), sem filhos. <input type="checkbox"/> Moro com meus responsáveis, sem filhos
<input type="checkbox"/> Moro com companheiro(a), com filhos(as) <input type="checkbox"/> Moro com meus responsáveis, com filhos
<input type="checkbox"/> Moro com colegas/Residência Estudantil UFRPE <input type="checkbox"/> Moro sozinho(a) <input type="checkbox"/> Outra. Qual?
Você <b>atesta</b> que a <b>soma da renda mensal</b> dos <b>responsáveis por sua criação</b> é inferior ao valor <b>R\$2046,39</b> de isenção do imposto de renda? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Defina o <b>local que marcou a sua vivência</b> (e de sua família) <b>antes do ingresso</b> na UFRPE:
<input type="checkbox"/> Periferia/Favela/Comunidade/Morro/Bairro popular/Zona Rural <input type="checkbox"/> Comunidade/Bairro de classe média
<input type="checkbox"/> Bairro/Condomínio de classe média alta <input type="checkbox"/> Outra, qual?
Como você define sua cor/etnia? <input type="checkbox"/> Asiática <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Outra
Com relação ao ingresso no ensino superior, defina quem foi o primeiro a entrar na Universidade, em sua família?
<input type="checkbox"/> Meu(s) Irmão(s) ou Irmã(s) <input type="checkbox"/> Meus Pais ou Responsáveis <input type="checkbox"/> Eu mesmo

**Dedicação ao Programa**

Marque com <b>X</b> sua <b>disponibilidade</b> para dedicar-se ao Programa ( <b>somando 20 horas semanais</b> )					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (8-12h)					
Tarde (14-18h)					
<b>Obs. O período da tarde da terça-feira é obrigatório, para todos os candidatos, para reunião semanal do grupo.</b>					
Você <b>atesta</b> que <b>não recebe nenhum tipo de bolsa</b> da UFRPE ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão e não possui vínculo empregatício?					
<input type="checkbox"/> Sim, atesto. <input type="checkbox"/> Não, mas pretendo deixar minha atividade atual ao entrar no Programa.					
<input type="checkbox"/> Marque aqui se você mora na casa do estudante e recebe algum auxílio financeiro da PROGEST.					

Declaro saber que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ISENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, contato pelo(s) telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil pelo seguinte motivo:

( ) Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 25.661,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos);

( ) Outro motivo. Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

